DECRETO Nº 008/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do imóvel de Espólio João Ferreira de Souza registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG Matriculas: 22238, com Área: 1.289,45 m².

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 37,94m confrontando com a Rua Barão do Rio Branco .

Lado Esquerdo: 30,01m confrontando com Lincoln Ferreira de Sousa , 10,00m confrontando com Geralda de Sousa Santos e 18,37m confrontando com Marnei Sérgio da Silva .

Lado Direito: 53,35m confrontando com Terezinha Capanema de Andrade e 15,80mconfrontando com Regina Luiza Basto de Andrade.

Fundos: 25,02m confrontando com Solange Martins Campos Pereira e 4,57m confrontando com Reginaldo Luizo Prado.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, (06/01/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal